CRCN-NE
CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE	**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**	DIPRA - Divisão de Produção de Radiofármacos
Responsável pela Demanda:	João Eudes do Nascimento	**Matrícula CNEN:**	0495-2
E-mail:	joao.eudes@cnen.gov.br	**Ramal:**	8033

Introdução
Aquisição de amostrador de ar para análise de partículas viáveis nos ambientes da área produtiva da radiofarmácia

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO BEM, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O amostrador de ar que era utilizado na DIPRA foi descontinuado pelo fabricante e não será possível realizar a qualificação do mesmo, bem como, a aquisição de placas contendo meio de cultura para realizar as análises necessárias

2. QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Um amostrador de ar para análise de partículas viáveis

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER RECEBIDO O BEM

3.1. Dezembro de 2023

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE			
NOME:	João Eudes do Nascimento	**MATRÍCULA CNEN:**	0495-2
E-MAIL:	joao.eudes@cnen.gov.br	**DIPRA**	

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA			
NOME:	Nataly Amorim de Santana	**MATRÍCULA CNEN:**	0762-5
E-MAIL:	nataly.amorim@cnen.gov.br	**LOTAÇÃO:**	

MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NOME:	Eduardo Mogfores	**MATRÍCULA CNEN:**	00677-5
E-MAIL:	eduardo.mogfores@cnen.gov.br	**LOTAÇÃO:**	

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Eudes do Nascimento**, **Tecnologista**, em 13/11/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2081069** e o código CRC **F2700BC6**.

Referência: Processo nº 01351.000417/2023-50 SEI nº 2081069